

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

INDICAÇÃO № 012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o art. 193, venho respeitosamente, requerer a Vossa Excelência se digne, ouvido o Plenário a encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente documento, solicitando, com urgência, a instalação de uma creche para atender á comunidade do Morro do Albano, localizada neste municipio de Jaiba, conforme segue:

JUSTIFICATIVA

VNAN MIDADE

A comunidade do Morro do Albano tem enfrentado dificuldades no acesso a serviços, especialmente no que diz respeito a educação infantil. A demanda por uma creche nesta localidade é urgente, pois muitas famílias necessitam de um espaço adequado para o cuidado e a educação de seus filhos, permitindo que os pais possam trabalhar ou realizar outras atividades com mais segurança e tranquilidade.

A construção de uma creche na região atenderia diretamente a essa necessidade, proporcionando não apenas um ambiente educacional para as crianças, mas também um espaço de desenvolvimento e socialização. Além disso, a presença de uma creche contribuiria para a redução da evasão escolar precoce, promovendo melhores condições para o aprendizado desde os primeiros anos de vida.

Portanto, diante da relevância dessa demanda e da necessidade de promover o bem-estar e o futuro das crianças do Morro do Albano, solicito o apoio desta administração para a viabilidade da construção de uma unidade escolar de educação infantil, para que a comunidade seja atendida de forma digna e eficaz.

Na certeza de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada consideração e apreço.

Câmara Municipal de Jaíba, em 07 de fevereiro de 2025.

ilson de Freitas David

Vereador (Tela)

Gabinete № 05 - Câmara Municipal de Jaíba/MG

.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Ângela Karine Santos Silva
Vereadora (Ângela Karine)
Gabinete N 07- Câmara Municipal de Jaíba/MG

Maycon Douglas Carvalho Amorim

Vereador (Maycon da Obra)

Gabinete N 08 Câmara Municipal de Jaíba/MG

Aprovado em ____/____.

Reprovado em ____/ _____.

Jeison Diego Moreira Dos Anjos Silva

SMI DAS TREES THE MAN TO LE